



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 400/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2059/2018-SEMEC, recomendando a reintegração do servidor **PAULO SÉRGIO ALBARADO DE VASCONCELOS**, no cargo de **Professor de Nível Médio/Pedagógico MAG-1 – Zona Rural**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, da Lei Municipal nº 4.080/93, de 29 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado a partir desta data (**08/10/2021**), ao serviço público municipal, o senhor **PAULO SÉRGIO ALBARADO DE VASCONCELOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3472639 PC/PA e do CPF nº 524.298.142-34.

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (**Professor Nível Médio/Pedagógico MAG-1 – Zona Rural**), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, não ocorrendo pagamentos retroativos.

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de outubro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: 
Data: 08/10/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 400/2021

PORTARIA Nº 400/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2059/2018-SEMEC, recomendando a reintegração do servidor **PAULO SÉRGIO ALBARADO DE VASCONCELOS**, no cargo de **Professor de Nível Médio/Pedagógico MAG-1 – Zona Rural**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, da Lei Municipal nº 4.080/93, de 29 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado a partir desta data (08/10/2021), ao serviço público municipal, o senhor **PAULO SÉRGIO ALBARADO DE VASCONCELOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3472639 PC/PA e do CPF nº 524.298.142-34.

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (**Professor Nível Médio/Pedagógico MAG-1 – Zona Rural**), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, não ocorrendo pagamentos retroativos.

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5845A6A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/10/2021. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>